



**DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 224 DE 11 DE JULHO DE 2023.**

**"Abre crédito Suplementares e/ou especiais e da outra providencias".**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA**, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe confere o artigo 75, inciso VI da Lei Orgânica do Município:

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** - Ficam abertos, Créditos Suplementares no valor de **R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais)**, conforme Lei 4.461/2022 para reforço da seguinte Dotação Orçamentária:

<b>Suplementação – Anulações de Dotações</b>		
<b>Dotação Orçamentária</b>	<b>Descrição</b>	<b>Valor R\$</b>
02.0230.04.124.0001.2870.339008.100	Manut. Das Ativ. da Controladoria Geral	R\$ 2.200,00
<b>Total Suplementação – Anulação de Dotações</b>		<b>R\$ 2.200,00</b>

**Art. 2º** - Para cobertura parcial dos Créditos abertos por força do presente Decreto, no valor de **R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais)**, das seguintes dotações orçamentárias:

<b>Suplementação – Anulações de Dotações</b>		
<b>Dotação Orçamentária</b>	<b>Descrição</b>	<b>Valor R\$</b>
02.0201.28.843.0085.2872.329091.100	Pagamento de Precatórios e Sentenças Judiciais	R\$ 2.200,00
<b>Total Suplementação – Anulação de Dotações</b>		<b>R\$ 2.200,00</b>

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA**, aos 11 dias do mês Julho de 2023.

**DIEGO VAZ SORGATTO**  
Prefeito Municipal